



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 003/2025

Órgão Requisitante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMA E	
Setor requisitante: Setor Manutenção	
Responsável pela Demanda: Emiliana S. D. Zanandrea E-mail: contabilidade@samaenovatrento.com.br	Matrícula: 53 Telefone: 48 3267-0380
Indicação do Gestor do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)	
Nome do Gestor do Contrato: Emiliana S. D. Zanandrea E-mail: contabilidade@samaenovatrento.com.br	Matrícula: 53 Telefone: 48 3267-0380
Indicação do Fiscal do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)	
Nome do Fiscal do Contrato: Emiliana S. D. Zanandrea E-mail: contabilidade@samaenovatrento.com.br	Matrícula: 53 Telefone: 48 3267-0380
1. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de lubrificantes e serviço de Lavação completa dos veículos que compõe a frota deste SAMA E.	
2. Valor Estimado da contratação: O valor estimado está previsto no Plano de Contratação anual – PCA 2025, será detalhado no Estudo Técnico Preliminar – ETP, Os quantitativos e valores previstos são para um período de 12 meses.	
3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos 3.1. Justificativa 1. O Samae de Nova Trento tem buscado alternativas que visem à melhoria de todos os seus atendimentos e a racionalização de seus recursos no desempenho das suas atividades. 2. Os serviços são necessários e imprescindíveis para garantir a higienização dos veículos, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em perfeito estado de conservação, bem como o bem-estar aos servidores e magistrados que o utilizam; justifica-se, também, a necessidade de contratação de empresa especializada por não possuímos em nosso quadro funcional servidores e local adequado para realização de tais serviços. 3. Faz-se necessário também o fornecimento de óleo lubrificante, devido à necessidade de promover a manutenção de motor, freio e outros componentes, a fim de mantê-los em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança de todos os funcionários. 4. O Samae de Nova Trento visa também proporcionar um maior desempenho da frota de veículos, com vista à redução dos custos operacionais e verificando também o cumprimento das normas de utilização dos veículos. Ademais, o Samae não dispõe de locais, tampouco de pessoal para atender as demandas de lavagens e lubrificantes da frota.	



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

3.2. Resultados pretendidos:

Pretende-se, com a contratação:

- a) Manter a frota municipal, em plenas condições de uso, com segurança e conforto para os servidores.

4. Descrições e quantidades

Os valores foram levantados sobre análise de preços de contratações públicas similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração;

Lote 1

Item	Especificação	Unid.	Quant.
01	LAVAÇÃO COMPLETA SEM MOTOR VEICULO FIAT STRADA	UN	44
02	LAVAÇÃO COMPLETA MOTONETA BIZ	UN	10
03	LAVAÇÃO COMPLETA MOTOCICLETA	UN	10

Lote 2

Item	Especificação	Unid.	Quant.
04	OLEO 10W 30 – BIZ + ARRUELA	LT	30
05	OLEO 20W 50 – MOTO + ARRUELA	LT	40
06	OLEO 5 W 30 – STRADA + FILTRO	LT	30

5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o Instrumento Contratual: Aproximadamente em Fevereiro / Março de 2025.

6. Prazo/Condições/Forma de Pagamento: O pagamento ocorrerá no 5º (quinto) dia após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

7. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens: O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, o serviço deverá ser prestado de acordo com a necessidade da autarquia, e no local onde a contratante possuir seu estabelecimento.

8. Dotação Orçamentária: 6.3.3.90.1.501.7000.301 e 10.3.3.90.1.501.7000.301

9. Vigência do Contrato/Ata de Registro: 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato/ata, prorrogável por igual período. Poderá ser gerado contrato administrativo, decorrente da Contratação, com possibilidade de prorrogação, também por igual período, se necessário for.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Nova Trento, 26 de Fevereiro de 2025.

Emiliana Speranzini Dalri Zanandrea-
Matrícula 53 Aux. Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.